**Portaria n. 343 de 21 de JULHO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 107/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os funcionários Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sr. Ézio João Stranieri Júnior, a participarem do Encontro Setorial Financeiro do Cofen, nos dias 2 e 4 de agosto de 2016, em Brasília-DF.
2. A funcionária Sra. Aparecida Vieira da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior terá suas despesas com passagens aéreas e hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e deverá preencher seu relatório de viagem no sistema do Cofen.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2016.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

 Secretária Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084